

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 1468 de 05 de fevereiro de 2013.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

Considerando a Lei Municipal 449 de Outubro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

Representantes do Poder Executivo:

Educação:

Titular: Camila de Castro Dourado Santos

Suplente: Geuza Maria Alexandre

Saúde:

Titular: Josiara Alves Vasconcelos

Suplente: Neiva Roberta Lima Acirole

Administração:

Titular: Lucas Matos Vasconcelos.

Suplente: Maria Selma de carvalho Bitencurte

Assistência Social:

Titular: Rejane Dourado Loula.

Suplente: Paula Catarine Dourado Cardoso Marques.

Representante das Associações e Igrejas:

APASE:

Titular: Anadir Carneiro Dourado.

Suplente: Aldineia Alves Vasconcelos.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

ABIB:

Titular: Jaci Cardoso Loula.

Suplente: Sonia Amélia Dourado Lima do Amaral.

Igreja Católica:

Titular: Maria Aparecida da Silva Andrade Dourado

Suplente: Maria das virgens Marques Dias

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 05 de fevereiro de 2013.

Rui Dourado Araújo

Prefeito Municipal

